PORTARIA N.º 3.738, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Concede antecipação de Gratificação Natalina à servidora Silvana Gonçalves Almeida da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere alínea "h" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no parágrafo 5º do artigo 76 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Silvana Gonçalves Almeida da Silva, Agente de Atividades da Secretaria II, a antecipação da segunda parcela da Gratificação Natalina para o mês de julho do corrente, em atendimento ao requerimento objeto do Processo n.º 186/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 18 de julho de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente

ANÍZIA ROSIETE DAYRELL MARTINS CALDEIRA
Secretária-Geral